



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022-PGJ

Aos 25 de maio de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Avenida Perimetral Vida Nova, 605, Vida Nova, Parnamirim/RN, CEP: 59.147-190, Fone: (84) 99710-6769, E-mail: lenilsonk@2lsengenharia.com.br, inscrito no CNPJ nº 13.491.432/0001-94, representado pelo Sr. **LENILSON KERGINALDO SOARES**, CPF/MF nº ***.848.144-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Percentual de Desconto Mínimo	Valor Mínimo por Pedido (R\$)	Valor Total Estimado após aplicação do percentual de desconto (R\$)
1	Serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva) e demais serviços de natureza comum com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN.	18,50%	R\$ 20.000,00	R\$ 407.500,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 25 de maio de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LENILSON KERGINALDO SOARES
2 LS Engenharia e Consultoria Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 26/05/2022 às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glauccio Pinto Garcia| COR-REGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 014/2022 - PGJ/RN
RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO
EDITAL Nº 005/2022-PGJ/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 240/2022-PGJ/RN, de 09 de março de 2022, após os recursos interpostos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos(as) interessados(as), o RESULTADO DEFINITIVO, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da área de Tecnologia da Informação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 005/2022 - PGJ/RN. CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

NOME	Item [1.1]	Item [1.2]	Item [1.3]	Item [1.4]	Item [1.5]	Item [1.6]	CE	NOTA FINAL
Abner de Santana Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adriano Magno Gomes Reginaldo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Bruno Alves Sussana Costa	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
Bruno Vinicius Moura dos Reis	1,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
Ciro Moraes Medeiros	1,00	0,00	0,50	1,00	0,00	0,00	0,00	2,50
Edwelton Christian Silva de Lima	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Elias Gomes de Andrade Peixoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Felipe Miguel Freire Dino da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fernando Henrique Alves Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Francisco Alex Carvalho Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Francisco Valderi Liberato da Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Franklin Luiz da Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gerson Cruz Dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iago Baggio Albano Bezerra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jairo Boaz Cavalcanti dos Santos Louzarth	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jean Vitor Oliveira de Santana Valentim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jhones Douglas Santos Moura	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	2,40	0,00	2,65
Jim Nadab Nascimento Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jobson Frank Floriano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jomar Ferrã dos Santos	1,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
Juliana Tâmara Rodrigues da Cunha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juliano Cardoso de Mendonça	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Kleiton Lucas Lopes Bezerra	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Larissa Noronha de Araújo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leandro Silva Monteiro de Oliveira	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Luan Elvis Oliveira do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucas Felipe Galvão Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,10	1,30
Lucas Vieira Chacon	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	1,20	0,00	1,70
Matheus Ricardo de Paula	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Mequides Fidelis Pereira da Silva	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
Moisés Cavalcante Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,00	1,20
Paulo Henrique Nascimento dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petronilo do Rosário Figueiredo Padilha	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
Samuell Dantas Matoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vianey Fernando dos Santos Souza	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CARGO: ANALISTA DEVOPS

NOME	Item [1.1]	Item [1.2]	Item [1.3]	Item [1.4]	Item [1.5]	Item [1.6]	CE	NOTA FINAL
José Marcio Dantas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Daniel Almeida Apolinário de Oliveira	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Erik de Oliveira Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,50	3,70
Helio Falcão Sales	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	0,00	3,60
Joubie Gregório Bezerra	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Juelcelle Catarina Viana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leandro Luiz Lopo de Souza	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Wanderley Pereira de Sousa	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Yuri Ramon França RamalhO	0,00	1,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	4,00

CARGO: ENGENHEIRO DE DADOS / BUSINESS INTELIGENCE

NOME	Item [1.1]	Item [1.2]	Item [1.3]	Item [1.4]	Item [1.5]	Item [1.6]	CE	NOTA FINAL
José Wanderson Oliveira Silva	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Aldeci Allyson Pereira Borges	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
João Carlos Morais Lima	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
João Vianei Tenório	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Marcos Luiz Lins Filho	2,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
Missel Batista Damasceno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 26 de maio de 2022.
ERICKSON GIRLEY BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 240/2022-PGJ/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 575/2022 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000106/2022-68 (e-MP), de 25/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas extraordinárias ou urgentes, desde que demonstrada a inviabilidade da sua realização pelo processo normal das despesas públicas, conforme o Art. 1º, inciso I, da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 073/2015-PGJ/RN.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 30.90.39
HAGÁCIO HISSRRAYLAN DE MEDEIROS	TÉCNICO DO MPE	199.821-8	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia útil de aplicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 26 de maio de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 26/05/2022 às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2736500 do procedimento: 202304640000106202268

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 9ac3e2736500.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0473.0000016/2021-38

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem que houvesse qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 38, inciso VII c/c Art. 43, inciso VI, ambos da Lei de Licitações nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto do certame supracitado ao seguinte arrematante:

DAVID LEONARDO PESCARA - CPF/MF: xxx.073.168-xx, Lote Único, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Documento nº 2727265 do procedimento: 202304730000016202138.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 4e7ba2727265.

Assinado eletronicamente, em 26/05/2022 às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0475.0000003/2022-65

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VIA SATÉLITE 24H POR GPS-GSM/GPRS DE VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MPRN, POR MEIO DE EQUIPAMENTO (MÓDULO RASTREADOR) EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO COM ACESSO VIA WEB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-PGJ

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28, inciso IX, da Resolução nº 110/2019-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, à seguinte empresa:

MIRUS RASTREAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.952.599/0001-80, Item 1, totalizando o valor de R\$ 30.789,72 (trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Natal/RN, 24 de maio de 2022.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0475.0000003/2022-65

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VIA SATÉLITE 24H POR GPS-GSM/GPRS DE VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MPRN, POR MEIO DE EQUIPAMENTO (MÓDULO RASTREADOR) EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO COM ACESSO VIA WEB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-PGJ

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN no procedimento licitatório citado em epígrafe, em que foi adjudicada à empresa:

MIRUS RASTREAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.952.599/0001-80, Item 1, totalizando o valor de R\$ 30.789,72 (trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Documento nº 2735723 do procedimento: 20230475000003202265.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a7c572735723.

Assinado eletronicamente, em 26/05/2022 às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0469.0000001/2022-15

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, INCLUINDO CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS, PÓRTICOS E MÓVEIS EM MDF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PGJ

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28, inciso IX, da Resolução nº 110/2019-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, à seguinte empresa:

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 17.570.889/0001-45, Grupo Único de Itens, totalizando o valor de R\$ 74.611,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e onze reais).

Natal/RN, 24 de maio de 2022.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0469.0000001/2022-15

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, INCLUINDO CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS, PÓRTICOS E MÓVEIS EM MDF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PGJ

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN no procedimento licitatório citado em epígrafe, em que foi adjudicada à empresa:

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 17.570.889/0001-45, Grupo Único de Itens, totalizando o valor de R\$ 74.611,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e onze reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Documento nº 2733603 do procedimento: 202304690000001202215.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 236d72733603.

Assinado eletronicamente, em 26/05/2022 às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022-PGJ

Aos 25 de maio de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação pela proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede à Avenida Perimetral Vida Nova, 605, Vida Nova, Pamamirim/RN, CEP: 59.147-190, Fone: (84) 99710-6769, E-mail: lenilsonk@2lsengenharia.com.br, inscrito no CNPJ nº 13.491.432/0001-94, representado pelo Sr. LENILSON KERGINALDO SOARES, CPF/MF nº ***.848.144-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Percentual de Desconto Mínimo	Valor Mínimo por Pedido (R\$)	Valor Total Estimado após aplicação do percentual de desconto (R\$)
1	Serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva) e demais serviços de natureza comum com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN.	18,50%	R\$ 20.000,00	R\$ 407.500,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOSE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 25 de maio de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LENILSON KERGINALDO SOARES

2 LS Engenharia e Consultoria Ltda

Documento nº 2736978 do procedimento: 202304640000015202203

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº fc4812736978

Assinado eletronicamente em 26/05/2022 às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2022-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO (DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEL) E RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA EXJET COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: EXJET COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, com sede na Rua Francisco Aires do Nascimento, nº 63, Recanto do Poço, CEP: 58.105-124 - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.394/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção (de segundo e terceiro nível) e recarga dos extintores de incêndio, inclusive, com substituição de peças, destinados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 14/2022-PGJ/RN.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), correspondentes aos serviços descritos no objeto detalhados no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 14/2022 - PGJ/RN.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 14 - procuradoria-geral de justiça; unidade: 101 - procuradoria-geral de justiça; função: 03 - essencial à justiça; subfunção: 122 - administração geral; programa: 0100 - programa de gestão, manutenção e serviços ao estado; ação: 213701 - Preservação do Patrimônio Público; fonte: 0100 - recursos ordinários; natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, na Licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2022 - PGJ/RN, parte integrante do Processo de Gestão Administrativa - PGEA nº 20.23.0467.0000001/2022-45 (EMP)

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 26/05/2022 às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2734318 do procedimento: 202304670000001202245

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº a64912734318.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000062.2022-06

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de Contabilidade, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/CATE)/SORTEIO Nº 78/2022.

FAVORECIDO: SÁGENA LUIZA GOMES DA SILVA

CPF: 102.***.***-06

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

JEAN MARCEL CUNTO LIMA

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente em 26/05/2022 às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2725771 do procedimento: 20230612000062202206

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 256b72725771